



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

PORTARIA Nº 078 DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a aposentadoria de “professor” da Rede Municipal de Ensino,

Considerando o Edital nº 05/2022 do Departamento Municipal de Educação e Cultura,

Considerando o teor do Ofício 254/2022 do Departamento Municipal de Educação e Cultura e Protocolado sob nº 900/2022 de 29 de agosto de 2022,

Considerando o teor do art. 26, da Lei Municipal nº 848/2009.

RESOLVE

Art. 1º Designar a empregada pública municipal, **ADRIANE CHRISTINE GARRETT MACIEL PINTO** brasileira, casada, portadora da CIRG nº 6.127.518-5 e CPF 015.029.049-77, ocupante do cargo de Professor da Rede Municipal de Ensino, para cumprimento de **turno suplementar iniciando em 01 de setembro à 19 de dezembro de 2022,** na Escola Benedita Vieira Iatszeki – EI/EF,

§ 1º A jornada suplementar será remunerada proporcionalmente ao número de horas adicionadas à jornada de trabalho da titular no cargo de Professor e será baseada no salário inicial de carreira.

§ 2º O regime de jornada suplementar não se constituirá horas extras e por ser de cunho eventual e transitório extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2022.

Elias Jocid Gomes da Costa
Prefeito Municipal